PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 383/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O parágrafo único do art. 1º, título I, da Constituição Federal, versa: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente nos termos desta constituição". E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ouso falar dos moradores da comunidade do **PIRATUBA.**

Os residentes nesta comunidade ressentem-se com a falta de um Posto Médico, pois devido a sua localização, os referidos moradores, quando precisam de assistência médica tem que se locomover por 7 km até o posto de saúde mais próximo, ou então por 15 km até chegar à cidade de Abaetetuba e isso, se tiverem sorte de conseguir algum transporte, caso contrário, só a ajuda divina mesmo!

A implantação de um Posto Médico naquela comunidade faz-se necessário para atender suas necessidades mais básicas de saúde, que é um direito constitucional, pois a seção II, art.196 da lei maior explicita: "A saúde é direito de todos e dever do Estado". E de acordo com nossa lei orgânica municipal no seu art. 155, inciso V: o município garantirá: "assistência médica – odontológica gratuita, bem como primeiros – socorros em postos localizados nos bairros, distritos – sede, rios, ramais com população mínima de cem famílias".

Caros (a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a implantação de um Posto Médico naquela localidade, comunidade do **PIRATUBA,** atendendo assim a 328 famílias e garantindo o cumprimento da lei.

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituados (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração a implantação de um **POSTO MÉDICO NA COMUNIDADE PIRATUBA**, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca” em 12 de novembro de 2021.

Gelciney Matos de Carvalho-GEL
VEREADOR – PL